28 Illmo Exmo Sr

15-7-31

§ 1º A falta de dados mais positivos refiro-me aos impressos juntos, onde V. Ex.ª terá quanto no Congresso de Bruxellas se propoz relativamente ás 18 condições (Journal de la Haye Nº 158) propostas pela Conferencia de Londres, e approvadas finalmente na sessão do dia 9 do corrente. Pelo mesmo canal ficará V. Ex.ª sciente da virulencia com que taes actos são aqui impugnados, e do estado critico em que fica este paiz.

2º Ainda não regressou para Londres o Barão de Nesselrode, e pretende-se que, para ganhar tempo, El Rei lhe declarara hontem que nada resolveria sem que o seu Embaixador naquella Côrte recebesse uma denegação official de quanto o Ministro Belga avançára no Congresso sobre a duplicada interpretação de que as citadas condições eráo susceptiveis em prejuizo da Hollanda (Journal de la Haye Nº 163). No entretanto ninguem duvida da recusa de S. M. áquellas propostas, e espera-se mesmo que o Ministro

dos Negocios Estrangeiros recebera hontem ordem para redigir o manifesto, que deve preceder o rompimento entre este, e o Governo Belga.

3º Os progressos da Cholera morbus tem causado geral consternação, augmentando as já não pequenas angustias destes povos. Leio o Nº 163 do Journal de la Haye vão transcriptas algumas das medidas preventivas, que este Governo há adoptado, e apressar-me-hei à levar ao conhecimento de V.Ex.ª as que posteriormente provocar aquelle terrivel flagello.

Deos Guarde à V.Ex.ª Haya em 15 de Julho de 1831.

Illmo e Exmo Sr. Francisco Carneiro de Campos

Jozé Marques Lisboa.